



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 18/2012


MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, FAZ SABER QUE:-----

Nos termos do nº 2 do art. 78º. do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, emitiu em 28/02/2012 o aditamento n.º 4 à licença do loteamento denominado “Urbanização dos Merouços”, na sequência do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 24/11/2011, através do qual foi licenciado a operação de loteamento do prédio sito no lugar dos merouços, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros sob o nº 706/19891121 e inscrito na matriz sob o artigo 2277.º da Freguesia de Macedo de Cavaleiros.

A alteração refere-se ao lote B-1 da Rua Túlia Saldanha (anterior via H) e respeita somente a alteração do uso do r/c do referido lote, continuando a respeitar o Plano de Urbanização de Macedo.

Lote B-1 – R/C destinado a comércio e/ou serviços;

1.º andar destinado a habitação.

E eu,  Manuel João Araújo, (Dr.) Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 29 de Fevereiro de 2012.

O Vice – Presidente da Câmara Municipal


Dr. Duarte Moreno